



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM-PB
Rua Brasiliano da Costa, Nº40 – Fone: 3261 -1535

REQUERIMENTO 193 /2022

APROVADO EM
13/09/2022
[assinatura]
Presidente

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
SR. SEVERINO PORPINO DA COSTA

O Vereador **AERTON FERREIRA DA CRUZ**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante vossa excelência, apresentar o requerimento para apreciação do Plenário e proceder com as devidas tramitações legais que lhes são devidas.

O vereador requer que seja encaminhado ao GABINETE DA GESTORA MUNICIPAL para que possa junto usar o recurso da secretaria de educação (MDE) para Reforma do Ginásio de Esportes o Xavierzão amparado na Lei 11/1999 em anexo.

JUSTIFICATIVA ORAL EM PLENARIO.

[assinatura]
AERTON FERREIRA DA CRUZ
VEREADOR

BELÉM, 12 DE SETEMBRO DE 2022

[assinatura]
Lenilson Antonio da Silva
SECRETÁRIO LEGISLATIVO
MAT. 116

RECEBIDO
12/09/2022
Câmara Municipal de Belém



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 11/99

TRANSFORMA O GINÁSIO DE ESPORTE O XAVIEZÃO EM ANEXO ESPORTIVO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ELVIRA SILVEIRA E AFONSO ASTROGILDO DE PAULA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica transformado em anexo desportivo o Centro Integrado de Educação Física, o Ginásio o Xaviezão.

Art. 2º - O Ginásio referido no artigo anterior ficará vinculado, como anexo, às Escolas Municipais Elvira Silveira e Afonso Astrogildo de Paula.

Art. 3º - O Centro será administrado pela Secretaria de Educação do Município e será mantido pelos recursos orçamentários do Ensino Fundamental.

Art. 4º - O Ginásio Xaviezão deverá atender as atividades das disciplinas curriculares de Educação Física e Educação Artística para os alunos das escolas referenciadas no artigo segundo desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de maio de 1999, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de junho de 1999.


TARCÍSIO MARCELO BARBOSA DE LIMA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA


Requerimento
Nº 54/2022

Apresentação na Sessão
20/09/2022

Autor: Vereador
José Francisco Nóbrega

Ao Presidente da Câmara Municipal de Belém-PB

Senhor Presidente,

APROVADO EM
20/09/2022

Presidente

O Vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, requer a Vossa Excelência, após anuência do plenário, que seja encaminhado o presente expediente a Gestão Municipal, para que junto a Secretaria responsável viabilize a avaliação e substituição das Portas de Rolo do Mercado Público Municipal que se encontram em estado de inutilização avançada.

Justificativa

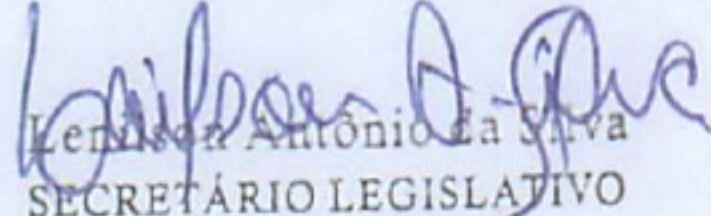
O nosso mandato tem a consciência do dever que a nos confere e de nossa prerrogativa, como também cobrar serviços oriundo de manifestação da sociedade . Onde as portas de rolo do Mercado Público Municipal por estarem muito danificados precisam de avaliação profissional e até mesmo serem substituídos por novos portões. Os benefícios trazidos por este requerimento são significativos em vários aspectos, especialmente no que se refere à segurança.

Assim, diante da justificativa de tal pedido, solicito dos nobres pares, unânime aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém-PB, aos 19 dias do mês de Setembro de 2022.

Dé do PT
Vereador

RECEBIDO
19/09/2022
Câmara Municipal de Belém


Lenilson Antônio da Silva
SECRETÁRIO LEGISLATIVO
MAT. 116


“Deus seja louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA

REQUERIMENTO

Nº 155/2022

APROVADO EM
27/09/2022

Presidente

Ao
ExmºSr. Presidente da Câmara Municipal de Belém
SEVERINO PORPINO DA COSTA

O Vereador JOSÉ VICENTE que ORA subscreve este requerimento requer que, ouvido e apreciado pelo plenário, obedecendo os trâmites legais desta casa possa ENCAMINHAR AO GABINETE DA GESTORA para que possa fazer a Instalação de Bomba e Caixa d'água nos sítios suspiro e nica.

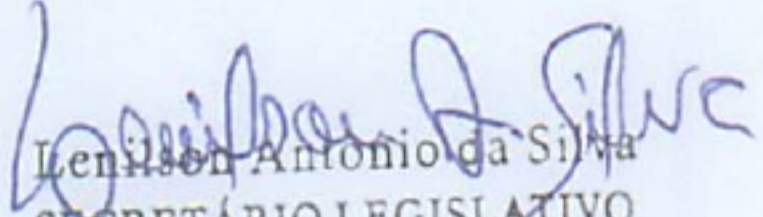
Justificativa:

O Governo do estado perfurou os poços e não concluiu com as devidas instalações.

Atenciosamente,

JOSÉ VALDEREDO FERNANDES DE OLIVEIRA
VEREADOR

BELÉM-PB 26/09/2022


Lenilson Antonio da Silva
SECRETÁRIO LEGISLATIVO
MAT. 116

RECEBIDO
26/09/2022
Câmara Municipal de Belém



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA

Requerimento
Nº 396/2022

Apresentação na Sessão
27/09/2022

Autor: Vereador
José Francisco Nóbrega

APROVADO EM

27/09/2022

Presidente

Ao Presidente da Câmara Municipal de Belém-PB

Sr. Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, requer a Vossa Excelência, após anuência do plenário, que seja encaminhado o presente expediente a Gestão Municipal, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: promover a instalação de cobertura das arquibancadas do estádio municipal.

Justificativa

O nosso mandato tem a consciência do dever que a nos confere e de nossa prerrogativa, como também cobrar serviços oriundo de manifestação da sociedade. O pleno desenvolvimento do município não pode prescindir de investimentos o que é o caso do Estádio Municipal, local frequentado por famílias e crianças de nossa comunidade que buscam um lugar agradável, para interação, brincadeiras, descanso e tantas outras atividades para o bem estar físico e emocional. A melhoria da infraestrutura é requisito indispensável não só ao desenvolvimento do município como também para que a qualidade de vida de toda população. A sugestão de cobertura das arquibancadas tem o objetivo de tornar o local confortável e, sobretudo mais seguro, aos simpatizantes de jogos de Futebol que acontecem em nosso Estádio, esse que é um importante equipamento esportivo em nosso município.

Assim, diante da justificativa de tal pedido, solicito dos nobres pares, unânime aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém-PB, aos 26 dias do mês de Setembro de

2022.

Dé do PT
Vereador

“Deus seja louvado”

RECEBIDO
26/09/2022
Câmara Municipal de Belém
Leandro Antônio da Silva
SECRETÁRIO LEGISLATIVO
MAT. 116